



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

DECRETO Nº 5.273, DE 24 DE JULHO DE 2014

DECRETA LUTO OFICIAL POR TRÊS DIAS, EM SINAL DE PESAR PELO FALECIMENTO DO SENHOR HÉLIO BUZZO, FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL, EX PRESIDENTE E MEMBRO DA DIRETORIA DO SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE BIRIGUI E BREJO ALEGRE – SISEP.

PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

considerando o falecimento ocorrido em data de 24 julho do corrente, do Senhor **HÉLIO BUZZO**,

considerando os relevantes serviços por ele prestados ao funcionalismo público municipal e a sociedade biriguiense como atuante membro, Diretor e Presidente do Sindicato dos Funcionários e Servidores Públicos Municipais de Birigui e Brejo Alegre – SISEP, bem como sua atuação em entidades filantrópicas em nossa cidade.

DECRETA:

ARTIGO ÚNICO -- Fica instituído luto oficial por três dias em sinal de pesar pelo falecimento do Senhor **HÉLIO BUZZO**, funcionário Público Municipal, ex Presidente e membro da Diretoria do Sindicato dos Funcionários e Servidores Públicos Municipais de Birigui e Brejo Alegre – SISEP.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e quatro de julho de dois mil e quatorze.

PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria de Expediente e Comunicações Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.

ODÉLI FERNANDES CUSTÓDIO
Secretário de Expediente e Comunicações
Administrativas